



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5753/2024

Ementa

Denomina o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria.

Data da Norma

19/12/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 153/2024](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 5.753, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 680/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**PRAÇA AUREO RODRIGUES DE SOUZA**”, o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria, localizado entre a Avenida Walter Piffer, Rua Tofi Kalil Jacob, Rua Dona Mariana Rosa de Jesus Casemiro e Rua Renato Cardoso Pimentel.

Art. 2º O Poder Executivo fará constar a denominação no referido local, bem como inclusão no mapa do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 19 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 20/12/2024 08:58



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 20/12/2024 12:14



LEI ORDINÁRIA Nº 5753/2024- Recebido em 26/12/2024 16:35:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E1CB-E794-7FC2-BFEC.

